

DECRETO Nº: 0128 DE 03 DE MAIO DE 2023.

**INCLUI MEDICAMENTO NA RELAÇÃO
MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS
- REMUME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 554/2023

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído o medicamento **Sabultamol Injetável** no Anexo Único do Decreto nº 218/2022, que homologou a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 03 de Maio de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de maio de 2023.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete